

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 015/2022 - objetivando Aquisição de cimento para atender as demandas das secretarias deste município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação CONSTRUÇOES ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.144.405/0001-70, com sede na Avenida Deraldo Mendes, nº 186 na Cidade de Vitória da conquista - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 29 de Agosto de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 015/2022 Objeto- objetivando Aquisição de cimento para atender as demandas das secretarias deste município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de CONSTRUÇOES ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.144.405/0001-70, com sede na Avenida Deraldo Mendes, nº 186 na Cidade de Vitória da conquista - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CONSTRUÇOES ANDRADE EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 29 de Agosto de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 015/2022 - Objeto: Aquisição de cimento para atender as demandas das secretarias deste município de Caatiba - Bahia. Para a contratação de CONSTRUÇOES ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.144.405/0001-70, com sede na Avenida Deraldo Mendes, nº 186 na Cidade de Vitória da conquista - Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Caatiba, 29 de Agosto de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 014/2022 - objetivando prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação CAIRO SOARES ROCHA 02662992530, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 33.372.678/0001-54, com sede na Avenida Alvaro Nascimento, nº 345 na Cidade de Itapetinga - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 02 de Agosto de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 014/2022 Objeto- objetivando prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet em atendimento as necessidades das diversas Sec-

retarias deste Município. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de CAIRO SOARES ROCHA 02662992530, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 33.372.678/0001-54, com sede na Avenida Alvaro Nascimento, nº 345 na Cidade de Itapetinga - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), Constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CAIRO SOARES ROCHA 02662992530. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 02 de Agosto de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 014/2022 - Objeto: prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Para a contratação de CAIRO SOARES ROCHA 02662992530, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 33.372.678/0001-54, com sede na Avenida Alvaro Nascimento, nº 345 na Cidade de Itapetinga - Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Caatiba, 02 de Agosto de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

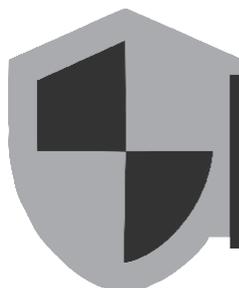
• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>